

Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, que faz parte do projeto Pré-Vestibular/Pró-Aluno/SED 2014, para a realização de processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas do curso preparatório para vestibulares e ENEM, na modalidade Aulas *online*, no ano letivo de 2014.

1. DA VALIDADE

O resultado do processo de seleção de que trata este Edital será válido somente para o ingresso no ano de 2014.

2. DAS VAGAS

As vagas são destinadas aos estudantes das escolas públicas estaduais do estado de Santa Catarina.

3. DO PÚBLICO ALVO

Poderá se inscrever o candidato que atender **todos** os seguintes requisitos:

- 3.1.** Aluno do 3º ano do ensino das escolas estaduais cadastradas no sistema para participar do Pré-Vestibular/Pró-Aluno/SED 2014, modalidade Aula *online*;
- 3.2.** Não esteja cursando ou tenha cursado disciplina do ensino médio em instituição privada.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **02 de outubro a 12 de outubro de 2014**, de acordo com o seguinte cronograma:

4.1.1. Preenchimento do **Requerimento de Inscrição** somente via *internet*, das **18 horas do dia 02 de outubro até as 23h59min do dia 12 de outubro de 2014**;

4.1.2. Envio digital da documentação comprobatória, até o dia **12 de outubro de 2014**;

4.1.2.1 O envio da documentação digitalizada pode ser feita no momento da inscrição, clicando no botão ANEXAR DOCUMENTOS, ou a qualquer momento, **até as 23h59min do dia 12 de outubro, acessando o link <http://www.prouniversidade/aulaonline> e anexando a documentação** definida no item **4.2.2** deste edital.

4.2. Para realizar a inscrição, o candidato, ou qualquer pessoa por ele designada, deverá proceder da seguinte maneira:

4.2.1. Acessar o site <http://www.prouniversidade.com.br> no período compreendido entre **as 18 horas do dia 02 de outubro de 2014 até as 23h59min do dia 12 de outubro**, ler o edital, preencher integralmente o **Requerimento de Inscrição** e enviá-lo (via *internet*);

4.2.2. Providenciar **fotocópias digitais legíveis** dos seguintes documentos comprobatórios:

4.2.2.1. **Declaração oficial do estabelecimento de ensino (Escola), que está cursando o terceiro ano do Ensino Médio;**

4.2.2.2. **Carteira de identidade do candidato;**

4.2.2.3. **Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato (Caso não possua, pode ser utilizado o do responsável);**

4.2.3. Enviar, por meio digital, os documentos “escaneados” citados no item **4.2.2**, pelo link <http://www.prouniversidade/aulaonline>, a qualquer momento até às 23h59min do dia 12 de outubro ou no momento da inscrição;

4.3. A **falta de qualquer documento solicitado ou ilegível** implicará no indeferimento do pedido de inscrição do candidato;

4.4. A qualquer momento poderão ser solicitadas documentações comprobatórias adicionais;

4.5. **Não serão aceitos documentos impressos;**

4.6. **Não serão aceitos documentos comprobatórios ilegíveis;**

4.7. **Não serão aceitos documentos via FAX;**

- 4.8.** Cabe ao candidato conferir os dados apresentados e a documentação anexada;
- 4.9.** A FAPEU e o Pró Universidade não se responsabilizam por requerimentos de inscrição não efetivados por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados;
- 4.10.** Cada candidato poderá realizar **uma única inscrição**;
- 4.11.** Os documentos que forem enviados **não** serão devolvidos em nenhuma hipótese.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Serão atendidos todos os candidatos que cumprirem os requisitos dos itens **4.2.2.1, 4.2.2.2 e 4.2.2.3**, referentes aos documentos solicitados.

5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 6.1.** O resultado da seleção dos candidatos será publicado na internet, no *site* do Pró Universidade <http://www.prouniversidade.com.br>, no dia **13 de outubro de 2014**.
- 6.2.** É de inteira responsabilidade do candidato a **verificação do resultado na data estabelecida**.

6. DA MATRÍCULA ONLINE

- 6.1.** O candidato selecionado deverá efetivar *online* sua matrícula, por meio de Login e senha, que serão enviados para o email cadastrado no momento da inscrição;
- 6.2.** A data da efetivação *online* da matrícula será divulgada juntamente com a publicação do resultado do processo seletivo;
- 6.3.** A não efetivação *online* da matrícula pelo candidato selecionado implica na **desistência automática da vaga no Pró Universidade, modalidade Aula online**.
- 6.4.** O Login e senha para acessar o Pré-Vestibular/Pró-Aluno/SED 2014, modalidade *Aula online*, é pessoal e intransferível.

7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades será divulgado no momento da efetivação da matrícula no sistema.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1.** O Pró Universidade faz parte de um programa denominado Pré-Vestibular/Pró-Aluno/SED 2014, oferecido pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina em parceria com a FAPEU.
- 8.2.** A FAPEU e o Pró Universidade não se responsabilizam por despesas para o acesso ou visualização das aulas EAD, nem com deslocamento e alimentação dos alunos;
- 8.3.** Será eliminado a qualquer momento, mesmo depois de matriculado, o candidato que comprovadamente tiver feito uso de documentos e/ou informações falsas, ou de outros meios ilícitos para ter acesso ao Pró Universidade.

Florianópolis, 02 de outubro de 2014.